



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2023

PROCESSO Nº. 5.160/23

As Secretarias de Cultura e Economia Criativa, Segurança Pública Municipal e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, torna público o presente Chamamento Público nº. 08/2023 que visa o credenciamento de artistas artesãos, para exposição de seus trabalhos na Feira de Artesanato para o Dia das Mães/2023.

São partes integrantes do presente edital:

Anexo I - Modelo de Formulário

Anexo II - Modelo do Termo de Autorização.

1 - DO OBJETO

1.1 - Credenciamento de 12 (doze) artistas artesãos para exposição na Feira de Dia das Mães/2023 a ser realizada nos dias **13 (sábado) e 14 (domingo)** de Maio das 8h00 às 14h00 no canteiro entre a Av. Dr. Mario Luis Pauluci e a Av. Amador Bueno da Veiga, na altura dos números 177 e 221.

1.2 - Não será cobrada nenhuma taxa dos credenciados para exposição na Feira.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1 Para exposição na feira o artista deve ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

2.2 Ser residente em Taubaté.

2.3 Será permitida a exposição e comercialização de produtos reconhecidamente classificados como artísticos e artesanais, confeccionados pelo próprio expositor, provenientes das seguintes atividades: artes plásticas, artesanato, produção artesanal ou manual de pequena escala, e coleção;

2.4 - Não podem participar da presente licitação:

a) Servidores públicos ativos ou agentes políticos da Prefeitura Municipal de Taubaté, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau.

b) A efetivação do credenciamento dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos enumerados no item 3 desde edital

c) É proibido o comércio de produtos alimentícios;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3 - DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

3.1 - As inscrições para o credenciamento ficarão abertas até as **12 horas** do dia **12/05/2023**.

3.2 - Os interessados devem comparecer na Secretaria de Segurança Pública Municipal no Departamento de Fiscalização de Posturas, localizada na Rua José do Patrocínio, 164 - Vila Santa Isabel, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

3.3 O ato da inscrição no presente chamamento determina o conhecimento, concordância e aceitação de todas as regras que o direcionam.

3.5 No que diz respeito à limitação de quantidade de inscrições por proponente:

- a. Cada proponente poderá se inscrever para apenas 1 vaga;
- b. As barracas de exposição deverão seguir as seguintes dimensões: 2,00m x 2,00m, totalizando 4,00m² e bancada de no mínimo 1,00 m de altura.

4-DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO

4.1 - Os artesãos interessados deverão comparecer no local indicado no item 3.2 do edital apresentando os originais e as cópias dos seguintes documentos:

a. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I)
b. RG ou RNE/CIE (no caso de estrangeiros) e CPF do proponente. Anexar cópia dos documentos (frente e verso) em formato pdf ou jpg;
c. Comprovante de endereço;
d. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
e. RG e CPF do auxiliar (se houver);

4.2 Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis;

4.3 A veracidade das informações fornecidas é de completa responsabilidade do candidato.

5 - DOS PROCEDIMENTOS DO CREDENCIAMENTO

5.1 No ato da apresentação dos documentos na Secretaria de Segurança Pública será realizada a conferência dos documentos e estes estando em conformidade com o exigido em edital o proponente estará apto a participar do sorteio.

5.2 As 13h00min do dia 12/05/2023, na Secretaria de Segurança Pública será realizado o sorteio para definição dos proponentes que ocuparão as 12 (doze) vagas disponíveis. Ao término do sorteio será entregue a Autorização (conforme anexo II). Ao término do período de inscrições, não tendo sido alcançada a quantidade de mínima de 12 artesões inscritos, será emitida Autorização para todos os inscritos habilitados.

5.3 A autorização é restrita a esta FEIRA e não autoriza a explorar bem público ou mesmo exercer atividade em outras Feiras de Arte e Artesanato de Taubaté.

5.4 A autorização é pessoal e intransferível; vedado sua locação, sub-locação, venda, arrendamento, cessão, no todo ou em parte.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

6 - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

6.1 Disponibilizar recursos humanos, bem como todo o material a ser exposto responsabilizando-se pelo transporte, montagem, operação, desmontagem e guarda dos equipamentos necessários para a realização dos serviços, bem como alimentação de seus colaboradores;

6.2 Não veicular propagandas político partidárias ou ideologias discriminatórias durante a realização do evento;

6.3 Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar a o Município ou a terceiros.

6.4 Após o evento restituir a área da barraca completamente limpa.

7- DO FORO

7.1 Será eleito o Foro da Comarca desta Administração, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento desse credenciamento, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.

Taubaté, 10/05/2023.

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CARLOS ABERTO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPALIDADE

RODRIGO LUIS SILVA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Endereço Residencial:	
Bairro:	Cidade:
UF:	
CEP:	
Telefone: ()	
RG:	CPF:
2 - AUXILIAR (Se houver)	
Nome:	
RG:	CPF:
Telefone: ()	
3 - PRODUTOS COMERCIALIZADOS	

Taubaté, _____ de _____ de _____.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Taubaté

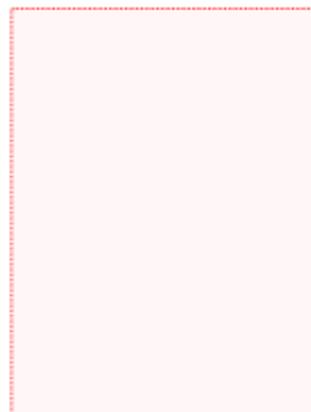
Estado de São Paulo

ANEXO II

MODELO DE AUTORIZAÇÃO



Prefeitura de Taubaté
Secretaria de Segurança Pública



FEIRA DE DIA DAS MÃES
13 E 14/05/2023
JARAGUÁ

ARTESÃO AUTORIZADO

Produto:

Titular:

RG:

CPF:

Auxiliar:

CPF:

Autenticação

Nº